



**RESOLUÇÃO Nº 006/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 182ª reunião, de 08 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR**, conforme Processo 23087.000886/2013-15, a retificação da Resolução do Conselho Superior 037/2009, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, referente à inclusão de pré-requisitos, para as turmas ingressantes a partir do ano letivo de 2010/1, para as disciplinas de Dentística Preventiva e Restauradora I (DPR11) e Periodontia II (DCC23):

- disciplinas: Anestesiologia, Ergonomia e Biossegurança e Farmacoterapêutica.

**Art. 2º DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 037/2009, do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**11-03-2013**